



Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamentos de Precatórios

ATA DA REUNIÃO Nº 01, DE 15.12.2025

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio da ferramenta Microsoft Teams, às 14 horas, teve lugar a Reunião nº 01/2025 do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios. Presentes os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dra. SIMONE NAKAMATSU, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e representante do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. VALDIR APARECIDO CONSALTER JÚNIOR, Juiz do Trabalho e representante do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN, Juiz Federal e representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Participaram da reunião ainda os servidores Monica Vogl, Diretora do Departamento de Precatórios, e Elioenai dos Santos Arruda, Coordenador de Cálculos de Liquidação de Precatórios do TJMS. Iniciados os trabalhos, a juíza representante do TJMS passou a discorrer sobre as alterações incorporadas pela Emenda Constitucional nº 136/2025, publicada em 09 de setembro do corrente ano. Após a discussão dos temas, o Comitê Gestor deliberou e concordou nos seguintes pontos: 1) A readequação do plano de pagamento ocorrerá mediante requerimento do ente e a partir da vigência da EC nº 136, de setembro de 2025. Ressalta-se que esse regramento não se aplica aos Tribunais Federais, uma vez que não há registro de precatórios dos entes de Mundo Novo e Pedro Gomes no regime especial. 2) O Tribunal de Justiça deverá informar aos Tribunais Federais, até o dia 12/1/2026, a relação de entes/entidades com dívida de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. S.', is located in the bottom right corner of the page.

precatórios vencidos (em 31/12/2025), para que estes apresentem a relação de precatórios dos referidos entes pagos no exercício 2025. 3) Os Tribunais Federais deverão encaminhar ao TJMS, até 20/01/2026, as informações referentes às dívidas, bem como os pagamentos realizados no exercício de 2025, relativos ao regime ordinário. 4) Os Tribunais Federais também deverão encaminhar ao TJMS, até 20/01/2026, as informações sobre os precatórios inscritos no orçamento de 2026, para apuração do percentual de comprometimento da RCL do ano anterior. 5) O Comitê Gestor se reunirá anualmente e, em casos excepcionais, em datas a serem agendadas entre os Tribunais; 6) Para maiores informações foi definido o e-mail da diretora do departamento de precatórios: monica.vogl@tjms.jus.br, bem como seu telefone celular 67-99210-7033 e ainda os demais telefones para contato: 67-3314-1932, 3314-1934; whatsapp 67-3314-1762. Foi sugerida a criação de um grupo de whatsapp para discussões sobre assuntos técnicos relacionados a nova Emenda Constitucional nº 136/2025.

E como nada mais havia a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata. Esta, lida e aprovada, segue assinada.

Dra. SIMONE NAKAMATSU

Membro Titular representante do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

VALDIR APARECIDO

CONSALTER JUNIOR:1282100

Assinado de forma digital por VALDIR

APARECIDO CONSALTER

JUNIOR:1282100

Dados: 2026.01.20 14:18:33 -04'00'

VALDIR APARECIDO CONSALTER JÚNIOR

Membro Titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO NARDON NIELSEN

Data: 19/01/2026 20:51:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO NARDON NIELSEN

Membro Titular representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região